

DECRETO N.º 42.097, DE 02/06/2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, §§ 2º, 3º, 8º E 17, DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC. 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora JANEIA MARIA SOARES DA COSTA, Matrícula 3288, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS I, Nível I, Padrão “G”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº 176/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

